**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA Nº 02/2024.**

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, no exercício da sétima legislatura, décima sessão legislativa, quarto período, realizada em **oito de abril de dois mil e vinte e quatro**, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Senhor VALDEMIRO ANTÔNIO GIEHL, presentes os Vereadores: VALDIR MARKUS, FATIMA FABIANA DE LARA e MARI STUANI BARTH, a fim de analisar **O PROJETO DE LEI Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2024 QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE PRINCESA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após discussão, todos os vereadores manifestaram-se favoráveis votando pela APROVAÇÃO do projeto. Fica registrado que o Prefeito Municipal, Sr. Edilson Miguel Volkweis e o comando do corpo de bombeiros militar se fizeram presente na reunião.O parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Não havendo mais nada a tratar, eu, Mateus Vendruscolo, Secretário Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão. Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, aos oito de abril de dois mil e vinte e quatro.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 *Valdemiro A. Giehl Valdir Markus*

 *Presidente Vice Presidente*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Mari Stuani Barth Fatima Fabiana de Lara

 1º Relator 2ª Relator